



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 06/04/26
Hora: 09:07
Assinatura

OFÍCIO N° 204/GAB/2026/ATL/PGM

Caçapava, 31 de março de 2026.

Exm° Sr.
Vereador Adilson Henrique França
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao **Requerimento n° 123/2026**, de autoria do Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui, que conforme a manifestação da Secretaria Municipal Obras e Serviços Municipais, os serviços de manutenção de vias são realizados de forma contínua e conforme programação operacional, considerando critérios técnicos como condições de trafegabilidade, priorização de trechos críticos, demandas emergenciais e disponibilidade de equipes e maquinários. O bairro Santa Luzia I encontra-se inserido nessa programação, sendo monitorado quanto às condições das vias. Os serviços no bairro serão executados conforme a dinâmica das frentes de trabalho e o planejamento técnico da Secretaria, de modo que o local será contemplado com as devidas ações de manutenção em momento oportuno.

A capina e roçada das áreas públicas, inclusive logradouros na região do Santa Luzia I, é realizada mediante demanda. A última roçada e capina no bairro ocorreu em 13/02/2026. Considerando o período chuvoso, há previsão de retorno ao bairro nas próximas semanas para a realização de nova etapa dos serviços necessários.

Os bairros citados encontram-se no planejamento de expansão, com previsão de atendimento para o segundo semestre de 2026. No que se refere às manutenções, não temos protocolo aberto para o bairro, somente pontos na rodovia.

Respeitosamente,

YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6656 - atl2@cacapava.sp.gov.br



com o identificador 370035003300370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.